



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 20 de julho de 2017
ANO V
Edição 1059

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Div. de Recursos Humanos.....	04
Gabinete do Prefeito.....	01	Secretaria de Saúde.....	06
Secretaria de Administração.....	02	Câmara de Vereadores.....	07
Div. de Licitação.....	02		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 112/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.200,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.02.1030100071.057. Construção de Unidade de Saúde no Residencial Atlântico IV	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3303).....	R\$30.000,00
09.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$2.200,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$10.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103).....	R\$60.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$100.000,00
09.03.1236500112.066. Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$50.000,00
Total.....	R\$252.200,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, na seguinte fonte de recursos:

303 Saúde Percentual Vinculado s/ Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais.....

II Cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.01.1212200032.056. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$2.200,00
09.02.1236100101.047. Reforma e Ampliação das Escolas Municipais	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$60.000,00
09.02.1236100102.059. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103).....	R\$60.000,00
09.02.1236100102.061. Manutenção das Escolas Municipais	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 103).....	R\$100.000,00
Total.....	R\$252.200,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 111/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 139 da Lei Orgânica do Município de Cianorte; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.696, de 21 de junho de 2006, acerca do Programa de Desenvolvimento Industrial e Social de Cianorte – PRO-DISC;

Considerando, ainda, o parecer da Secretaria de Indústria, Comércio, Vestuário, Turismo e Serviços apostado ao Requerimento nº 6.759/2017;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica doado à empresa S.C.M COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.989.593/0001-47, o imóvel constituído pela data de terras sob nº 07-A-A-2 da quadra nº 03, com área de 460,00 m², do Complexo Industrial Bataglia, desta cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único – Na escritura pública de doação com cláusula de reversão, deverá constar, obrigatoriamente, o contido no art. 5º e 7º da Lei Municipal nº 2.696/2006, de 21 de junho de 2006, em especial, o constante aos prazos para início das obras, implantação do projeto e destinação do imóvel doado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 87/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando os princípios constitucionais da legalidade e publicidade; Considerando a Lei Complementar Federal nº 101/2000; Considerando a Lei Federal nº 12.557/2011;

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir a Comissão Coordenadora do Portal da Transparência do Poder Executivo do Município de Cianorte, com as seguintes atribuições:

I – Estruturar o Portal de Transparência do Poder Executivo do Município de Cianorte com o fim de atender de forma efetiva e em consonância com a legislação vigente, as demandas da sociedade pelo acesso à informação;

II – Fiscalizar e cobrar das Secretarias e demais órgãos municipais a correta e tempestiva inserção de dados e informações no sistema de informática, adotado pelo Poder Executivo, para a constante atualização do Portal de Transparência;

III – Quando necessário, coletar dados e informações junto às Secretarias e órgãos e promover a adequada inclusão do sistema, com vistas a gerir e manter o Portal de Transparência atualizado;

VI – Propor mecanismos e estratégias a fim de que os interessados tenham a sua disponibilidade orientações claras e eficazes, que os auxiliem a encontrar as informações desejadas no Portal de Transparência.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora do Portal de Transparência tem a seguinte composição:

Odemilson Ambrósio de Souza

Eduardo Fernandes

Antônio Hermenegildo Gumieiro

Fabiano Luiz Tomé

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 107/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o Decreto Municipal nº 151/2016 que aprovou o loteamento denominado “Residencial Atlântico VI”;

D E C R E T A

Art. 1º. O art. 9º do Decreto Municipal nº 151, de 12 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o loteamento será classificado no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta) para os imóveis com frente para a Avenida Ilha do Mel e no Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de Localização 210 para os demais imóveis, conforme legislação pertinente.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 139/2017 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 139/2017, processo nº 194/2017, referente a Aquisição de galões de tinta acrílica para as ações do Projeto Técnico Social no Residencial Manoel Ruiz, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Ref.: Edital de Licitação nº 162/2017 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 162/2017, processo nº 225/2017, referente ao Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO PARA UTILIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CIANORTE-PR, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Despacho 009/2017- LCT/PMC

Licitação nº 11/2017 – Tomada de Preços- Contratação de empresa para construção do Centro Cultural- 1º Etapa .

Conhecimento e procedência dos recursos opinando pela Anulação da fase de habilitação.

Parecer nº 1.025/2017-PJ/CNE – opinando pela anulação parcial do certame.

Considerando a Súmula 473 do STF onde “a administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”

Considerando o disposto na decisão do Presidente da Comissão, folha 638, 638v e 639 do processo licitatório 175/2017.

Considerando, que o Parecer Jurídico nº 1.025/2017, é favoravelmente à decisão da comissão, opinando pela anulação parcial do certame.

DECIDO com fundamento na Lei nº 8.666/93, pelo CONHECIMENTO e PROCEDÊNCIA dos recursos e ANULAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 18 de julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito de Cianorte.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2017 – Processo 274/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com ARMANDO GOMES CARREIRA, para Locação de imóvel para fins de instalação da Divisão de Educação Infantil, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 733/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MUNIZ & ROCHA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Casagrande, 2850 B, Jardim Vila Romana, CEP 86.200-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.919.932/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 95/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes através das propostas do Governo Federal para Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 110.778,77 (Cento e dez mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2017.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 835/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CAMPOS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Tancredo Neves, 224, sala A, Centro, CEP 86900-000, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.915.514/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pre-

gão Presencial n° 249/2016.

OBJETO: Aquisição de material de expediente e de escritório.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 121,50 (Cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 846/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.802.002/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.061,00 (Dois mil sessenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 862/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A A SANTOS PNEUS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Avenida Capitão Índio Bandeira 3105, CEP 87.300-005, telefone (44) 3525-6465, inscrita no CNPJ sob n° 80.540.404/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 01/2017.

OBJETO: Aquisição de câmaras de ar, protetores e pneus para automóveis e equipamentos rodoviários da secretaria de serviços municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 4.316,00 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 869/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São João, 570, sala 2, Zona 7, CEP 87.030-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.411.182/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 28/2017.

OBJETO: Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 37.325,00 (Trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 871/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São João, 570, sala 2, Zona 7, CEP 87.030-200, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.411.182/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 102/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 9.256,41 (Nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 887/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e ARMANDO GOMES CARREIRA, portador do CPF n° 069.856.969-53, residente e domiciliado em Cianorte, estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa n° 17/2017.

OBJETO: Locação de imóvel para fins de instalação da Divisão de Educação Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 38/2017
Processo 273/2017

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, inscrito no CNPJ n° 00.662.270/0003-20, para pagamento de serviços relativos à taxa de efetivação de ensaio metrológico para manutenção de tacógrafo nos veículos do transporte escolar da Prefeitura do Município de Cianorte, no montante de R\$ 5.135,13 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e treze centavos), com prazo de execução e vigência até 31/12/2017, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 50/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 77/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Prestação de serviço de controle e imunização de epidemia de dengue, zika vírus e chikungunya através de aplicação de inseticida com máquinas UVB costal.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa DESINSETIZADORA NOROESTE - SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - ME como vencedora do item único no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de julho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 486/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 586/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 134/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, de 11/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o servidor público municipal, RAPHAEL SINATRA DE CAMARGO, da Função Gratificada de EXECUÇÃO DE AUDITÓRIAS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 587/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 58/2014, 61/2014, 69/2014, 56/2014, 74/2014, 64/2014, 65/2014, 78/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Aleks Sandro dos Santos	Contador	a partir de 16/06/2017
Ana Letícia V. de Oliveira	Aux. de Enfermagem	a partir de 13/07/2017
Angélica Frugoli	Enfermeira	a partir de 08/07/2017
Antonio Piccinin	Assistente Administrativo	a partir de 01/07/2017
Claudinei dos Santos	Instrutor Téc. Desportivo	a partir de 08/07/2017
Eder Carlos da S. Almeida	Aux. de Serviços II	a partir de 02/07/2017
Greciele P. de O. da Silva	Aux. de Serviços II	a partir de 03/07/2017
João Batista Carlos	Motorista	a partir de 08/07/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 588/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 32/2014, 60/2014, 79/2014, 75/2014, 77/2014, 80/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Keyla Silveira Rodrigues	Assistente Administrativo	a partir de 28/06/2017
Kelli C. Prestes de Oliveira	Aux. de Enfermagem	a partir de 29/06/2017
Leandro R. de Oliveira	Motorista	a partir de 08/07/2017
Lucas Meira Pereira	Instrutor Téc. Desportivo	a partir de 08/07/2017
Wagner Nunes dos Anjos	Motorista	a partir de 08/07/2017
Wander Gomes da Silva	Motorista	a partir de 08/07/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA

PORTARIA N° 589/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 143/2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de 12/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal CRISTIANE MARCHINI ROCCO, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, no período de 17/07/2017 à 01/08/2017, devido às necessidades do Município.

Art. 2° - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 590/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 447/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, de 13/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, ALGACIR BORTOLATO, para em substituição, exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, durante as férias do titular, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei n° 2.466/2004, Art. 3°, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei n° 4.745/2016, Art. 1°, de 23 de março de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 591/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado-PSS, de acordo com o Edital n° 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-PRORROGAR, o contrato por prazo determinado de, GEANE SILVA FREITAS DIAS para exercer o emprego público de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 14/07/2017 a 05/09/2017, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para contrato regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Municipal n° 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora DAIANE FRANCO CONDE CANEDO GOMES, que se encontra em Licença Médica, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe I, de acordo com a Lei Municipal n° 4.163/2013, c/c com a Lei n° 4.845/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 592/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos n° 67/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o estágio probatório da servidora abaixo relacionada, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo, com o reflexo Financeiro, de acordo com o Art. 38, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 4.163/2013, de 15/10/2013.

Simone de Oliveira Maia Guesso

Ed. Infantil a partir de 16/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 593/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 9846, de 03 de julho de 2017.

Conforme Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Japurá e a Prefeitura do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a partir do dia 24 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a disposição da Prefeitura Municipal de Japurá - PR, a servidora pública municipal RENATA MARTIM PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS, com admissão em 10 de fevereiro de 2014, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 594/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando n° 031/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, de 03/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor público municipal, FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, da Função Gratificada de EXECUÇÃO DE AUDITORIAS NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 595/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de RENATA DOS SANTOS classificada em 69º (sexagésimo nono) lugar, para o cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, no Processo Seletivo Público Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 001/2014, de 20 de Maio de 2014, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 1052, de 11 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 601/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando n° 138/2017 da Secretaria Municipal de Saúde, de 20/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor público municipal DEJAIR GUELF, para

exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE MÉDICO AUTORIZADOR, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo gratificação com símbolo GPE-1, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANA
PORTARIA N° 596/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS PSS, no Processo Seletivo Simplificado - PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, em pleitear as suas nomeações para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 1051, de 10 de julho de 2017.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Miranda de Andrade	31º (trigésimo primeiro) lugar
Maria Claudia Freire da Silva Teixeira	34º (trigésimo quarto) lugar
Simoni de Souza Adelino	35º (trigésimo quinto) lugar
Emilia Zanatto Venancio	36º (trigésimo sexto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Julho de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 019/2017-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 18 de julho de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIA/SUS dos seguintes procedimentos:

Código	Descrição	Valor atual
009401016-4	REABILITAÇÃO LABIRINTICA (SESSÃO)	R\$ 35,00
009030113-1	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO QUALQUER TÉCNICA	R\$ 60,00
009108002-7	ASPIRAÇÃO AURICULAR	R\$ 30,00
009030319-1	CAUTERIZAÇÃO DE MEMBRANA TIMPANICA	R\$ 120,00
021107035-1	TESTES VESTIBULARES	R\$ 35,00
040101008-2	FRENECTOMIA	R\$ 100,00
020904002-5	FIBRONASOLARINGOSCOPIA	R\$ 65,00
020904004-1	VIDEOFARINGELARINGOSCOPIA	R\$ 65,00
009904008-8	EXERESE DE LESÃO DE LINGUA	R\$ 75,00
009904008-9	EXERESE DE CAVIDADE ORAL	R\$ 75,00
009106001-1	MICROSCOPIA ESPECULAR DE Córnea (CAMPAÑA CATARATA)	R\$ 24,24
009020109-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR) (CAMPAÑA CATARATA)	R\$ 24,24
009101007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAMPAÑA)	R\$ 10,00
009501004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VERTEBRAIS	R\$ 105,00
009010202-6	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ILÍACOS	R\$ 105,00
009010202-7	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO RENAL	R\$ 105,00
020101021-6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	R\$ 600,00
	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES ACAMADOS NA RESIDÊNCIA	R\$ 40,00

Art. 2º - Aprovar a alteração de valores na Tabela Complementar SIA/SUS dos seguintes procedimentos:

Código	Descrição	Valor Anterior	Valor Atual
020406003-6	ESCANOMETRIA	7,77	R\$ 47,00
020702001-9	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	361,75	R\$ 1.200,00
020502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	40,00	R\$ 42,00
020901002-9	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	200,00	R\$ 260,00
021105008-3	ELETRONEUROMIOGRAFIA (POR MEMBRO)	120,00	R\$ 150,00
020501004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)	105,00	R\$ 130,00
0900102025-8	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE CAROTIDAS	126,00	R\$ 105,00
02.04.05.013	RX DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	10,76	R\$ 18,00
02.04.04.001	RX DE ANTEBRACO	9,63	R\$ 17,00
02.04.06.006	RX DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	11,66	R\$ 18,00
02.04.04.003	RX DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	11,10	R\$ 20,00
02.04.06.007	RX DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	11,66	R\$ 18,00
02.04.01.005	RX DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	10,32	R\$ 19,00
02.04.06.008	RX DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	9,75	R\$ 17,00
02.04.06.009	RX DE BACIA	11,66	R\$ 19,00
02.04.04.005	RX DE BRACO	11,66	R\$ 19,00
02.04.06.010	RX DE CALCANEO	9,75	R\$ 17,00
02.04.01.006	RX DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	10,32	R\$ 18,00
02.04.04.006	RX DE CLAVICULA	11,10	R\$ 18,00
02.04.02.004	RX DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	12,29	R\$ 20,00
02.04.02.009	RX DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	13,74	R\$ 19,00
02.04.02.006	RX DE COLUNA LOMBO-SACRA	16,44	R\$ 23,00
02.04.02.007	RX DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	22,35	R\$ 32,00
02.04.02.011	RX DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	23,37	R\$ 32,00

02.04.03.005	RX DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	21,48	R\$	30,00
02.04.03.007	RX DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12,56	R\$	18,00
02.04.04.007	RX DE COTOVELO	8,85	R\$	15,00
02.04.06.011	RX DE COXA	13,41	R\$	19,00
02.04.01.007	RX DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	13,73	R\$	19,00
02.04.06.012	RX DE JOELHO (AP + LATERAL)	10,17	R\$	18,00
02.04.04.009	RX DE MAO	9,45	R\$	17,00
02.04.04.010	RX DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	9,00	R\$	17,00
02.04.01.011	RX DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	10,80	R\$	17,00
02.04.04.011	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	11,10	R\$	18,00
02.04.01.012	RX DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	12,57	R\$	18,00
02.04.06.015	RX DE PE / DEDOS DO PE	10,17	R\$	17,00
02.04.06.016	RX DE PERNA	13,41	R\$	18,00
02.04.04.012	RX DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	10,37	R\$	15,00
02.04.02.012	RX DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	11,70	R\$	17,00
02.04.01.014	RX DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	10,98	R\$	19,00
02.04.03.014	RX DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	18,03	R\$	25,00
02.04.03.015	RX DE TORAX (PA E PERFIL)	14,25	R\$	21,00
02.04.03.017	RX DE TORAX (PA)	10,32	R\$	16,00
02.04.05.018	UROGRAFIA VENOSA	57,40	R\$	138,00

Art. 3º - Aprovar a alteração de nomenclatura na Tabela Complementar SIA/SUS dos seguintes procedimentos:

Código	Descrição anterior	Descrição atual	Valor
021109001-8	ESTUDO URODINÂMICO	AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	R\$ 220,00
001010100-7	BIOPSIA RENAL	BIOPSIA RENAL GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 600,00

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cianorte, 19 de julho de 2017.

MARCOS NERES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Câmara de Vereadores

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA AGÊNCIA FZ S.S. LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dirceu Silveira Manfrinato, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 488.034-0 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 226.793.759-04.

CONTRATADA: AGÊNCIA FZ S.S. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.998.511/0001-03, com sede na Av. Paraná nº 495, em Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Adriano Alex Arantes, portador da Cédula de Identidade nº 5.867.943-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 005.362.199-90, residente e domiciliado na Rua Nevada nº 262, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até 10 de janeiro de 2018, os prazos de vigência e execução do referido contrato, acrescentando ao mesmo o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para o novo período de 6 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.88.02 - Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas – Fonte 1001.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos, produzam um só efeito. Cianorte, 04 de julho de 2017.

Dirceu Silveira Manfrinato
Presidente

Adriano Alex Arantes
Agência FZ S.S Ltda.



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil